

DECRETO Nº 000161/19 de 25 de Junho de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 0162/2019

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

DECRETA:

Em 27/06/19

Responsáveis bw

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.15.452.0120.2.603-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo						1.000,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE						
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA		SAÚDE
08.02.10.122.0110.2.801-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil						1.500,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro	2.500,00
----------------------	----------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Junho de 2019



Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal